

Excelentíssimo Senhor
Deputado José Vitti
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás

O Deputado que o presente subscreve, ouvido o Plenário na forma regimental, requer a Vossa Excelência o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Goiânia, **IRIS REZENDE MACHADO**, solicitando-lhe que, fazendo uso de suas atribuições legais, possa viabilizar e autorizar as providências necessárias para que, mediante convênio, possa se realizar a **pavimentação asfáltica das vias urbanas do Residencial Orlando Moraes e Residencial Antônio Carlos Pires, Goiânia – GO**, as quais precisam ser contempladas com este importante benefício.

A pavimentação e reabilitação de vias urbanas é um dos itens que a população mais cobra do poder público, em função da falta ou do estado de deterioração do pavimento asfáltico. Nos supracitados Setores não é diferente, pois há falta de pavimentação asfáltica em muitas das vias e as pessoas querem, com razão, os benefícios que um asfalto de qualidade propicia. Insta dizer, ainda, que a qualidade da pavimentação de ruas e avenidas é direito dos cidadãos, para que tenham mobilidade e mais conforto para o tráfego de veículos e oferecendo mais segurança aos pedestres.

Requer urgência e preferência na apreciação da presente matéria.

SALA DAS SESSÕES, em de de 2018.

Bruno Peixoto
Deputado Estadual
2º Secretário